



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**DECRETO Nº 3.002 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia os membros para compor a Comissão de Credenciamento e Fiscalização dos projetos culturais do edital de chamamento público nº 001/2023 referente aos recursos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), e dá outras providências.

**Dorival Ribeiro Dos Santos**, Prefeito do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Credenciamento e Fiscalização referente ao chamamento público nº 001/2023, alusivo aos recursos provenientes para execução de projetos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo):

- a) Presidente: Indianara Silvia Lazarotto – Assistente Social
- b) Vice Presidente: Genice Terezinha Rodrigues – Agente Administrativo
- c) Membro: Luiz Henrique da Silva – Professor
- d) Membro: Miriam Luci Mauro – Coordenadora de Eventos

**Art. 2º.** A comissão compete a conferência das exigências expressas no edital em relação aos inscritos, bem como a fiscalização do chamamento público nº 001/2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas, 04 de outubro de 2023.

**Dorival Ribeiro Dos Santos**  
**Prefeito de Catanduvas**